

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021.

**Ilmo. Senhor**

**Gal. Waldemar Barroso Magno Neto**

**Presidente da FINEP**

Senhor Presidente,

Encaminhamos o resultado do abaixo-assinado dos EMPREGADOS DA FINEP REQUERENDO A MANUTENÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO EMERGENCIAL.

**Nesse contexto e pelos motivos expostos a seguir, OS EMPREGADOS ABAIXO-ASSINADOS REQUEREM A CONTINUAÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO EMERGENCIAL**

Complementarmente, solicitamos que haja participação dos empregados na construção do plano de retorno e de suas medidas de segurança.

A partir da notícia publicada no “Fique por Dentro”, em 02/08/2021, comunicando a prorrogação do teletrabalho emergencial na Finep até 13/09/2021, assim como a informação de que a Diretoria Executiva da Finep está planejando o retorno presencial, e CONSIDERANDO que:

1. o mundo ainda está em situação de pandemia;
2. o Brasil é o 4º país do mundo com mais casos nos últimos sete dias e o 2º país do mundo com mais mortes nos últimos sete dias por covid-19<sup>[1]</sup>;
3. a variante Delta é mais contagiosa<sup>[2]</sup> e vem sendo responsável pelo aumento do número de casos em países onde a vacinação está mais avançada<sup>[3]</sup>;
4. também no Rio de Janeiro, onde se localiza o principal escritório da FINEP, a variante Delta vem se tornando a principal causa pelo aumento significativo de internações por COVID-19<sup>[4]</sup>;
5. a evolução da pandemia, no cenário atual, extrapola a questão dos chamados grupos de risco, podendo atingir qualquer indivíduo, mesmo os integralmente vacinados e sem comorbidades conhecidas;
6. mesmo vacinadas, as pessoas ainda podem transmitir o vírus e se contaminar, além de correrem risco de morrer por COVID-19;
7. há estudos que avaliam a necessidade de uma dose suplementar para aumentar a segurança da vacina<sup>[5]</sup>;

8. somente com a manutenção das medidas de prevenção, em especial o distanciamento social, associadas ao progresso da vacinação, é possível prevenir, de forma efetiva, o aparecimento de novas variantes e um novo agravamento da pandemia;
9. as atuais instalações da FINEP não permitem a implementação adequada de medidas básicas de prevenção, como a garantia da ventilação natural dos ambientes, o distanciamento mínimo das estações de trabalho e dos corredores de circulação;
10. os espaços internos destinados à alimentação dos empregados e colaboradores também é reduzido;
11. parte significativa dos empregados e colaboradores depende de transportes públicos para seu deslocamento às instalações da FINEP;
12. a ausência de condições seguras para o trabalho presencial irá expor desnecessariamente tanto empregados e colaboradores, como seus familiares, à contaminação por COVID-19;
13. o retorno ao trabalho presencial nessas condições também poderá afetar a saúde física e psicológica dos empregados, colaboradores e familiares<sup>[6]</sup>;
14. durante o teletrabalho emergencial, os empregados continuaram executando suas atividades, sem prejuízo de produtividade ou qualidade e com reconhecida atuação, inclusive em ações em prol do combate à pandemia<sup>[7]</sup>;
15. houve redução do absenteísmo e do afastamento do trabalho no período do teletrabalho emergencial;
16. a contaminação por COVID-19 no ambiente de trabalho pode ser considerada doença ocupacional e, além do risco de consequências permanentes para a saúde dos empregados e colaboradores, poderá causar passivo trabalhista<sup>[8]</sup>;

---

[1] <https://www.worldometers.info/coronavirus/>; acesso em 14/08/21.

[2] <https://www.bbc.com/portuguese/geral-58181926>

[3] <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/08/13/israel-amplia-aplicacao-de-dose-de-reforco-contr-a-covid-19>

[4] <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/08/variante-delta-do-coronavirus-ja-responde-por-66-das-amostras-no-rio.shtml>

[5] <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2021/07/28/dados-da-pfizer-sugerem-que-3-dose-aumenta-protecao-contr-variante-delta>

[6] <https://oglobo.globo.com/saude/retorno-presencial-ao-trabalho-tem-deflagrado-medo-ansiedade-25156024>



[7] Relatório Agregado das Empresas Estatais – 2ª edição – Fique Por Dentro de 21/07/2021

[8] <https://www.conjur.com.br/2021-abr-14/covid-19-doenca-trabalho-decide-trt>

Na certeza do bom acolhimento de nossa solicitação, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Beatriz Helena de Nascimento Alves**  
**Presidente da AFIN**

Associação dos Empregados da FINEP – AFIN  
Praia do Flamengo, 200 – 1º andar – Flamengo – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.210-901  
Telefones: 2555-0537 – Tel./Fax.: 2556-3784 – e-mail: [afin@afin.org.br](mailto:afin@afin.org.br)